

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

LEI Nº 396 de 9 de AGOSTO DE 1974.

ALTERA TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO
VIGENTE.

O cidadão NESTOR EMANUEL GRIMM, Prefei-
to Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,
FAÇO saber a todos os habitantes deste Município, que a Câma-
ra Municipal votou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica criado na Tabela Explica-
tiva do Orçamento da Despesa para o corrente exercício de..
1974, o seguinte item orçamentário:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06-Setor de Ensino Primário.

- 3000.61 - Despesas Correntes
- 3100.61 - Despesas de Custeio
- 3140.61 - Encargos Diversos
- 301 - Acordos e Convênios

Art.2º Para reforço do item criado pe-
lo artigo anterior, fica suplementando o valor de Cr\$ 1.200,00
(Um mil e duzentos cruzeiros).

Art.3º Para atender a distribuição dos/
recursos de que trata a suplementação mencionada nos artigos/
1º e 2º, ficam reduzidos do orçamento vigente o seguinte item
discriminativo:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

08-Setor de Ensino e Cultura Artística:

- 4000.65 - Despesas de Capital
- 4100.65 - Investimentos
- 4140.65 - Material Permanente
- 1520 - Instrumento Musical.....Cr\$ 1.200,00

Art. - Revogam-se as disposições em /
contrário entrando em vigor a presente Lei na data da sua pu-
blicação.

PREF.MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, aos 09 de
agosto de 1974.

Valdir Ferreira da Rosa
VALDIR FERREIRA DA ROSA ; SECRETÁRIO GERAL

Nestor Emanuel Grimm
NESTOR EMANUEL GRIMM, Pref. Municip.
Cert./Publ./Reg./em data supra.